MATRIZ

PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO 2026

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO – 9.º ano –

3º Ciclo do Ensino Básico (Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto)

O presente documento divulga informação relativa à **prova extraordinária de avaliação (PEA)** do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objetivos
- Conteúdos
- Estrutura e respetivas cotações
- Critérios de classificação
- Material

Objetivos

A prova realiza-se a nível de escola e tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competências bem como as Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento. Permite avaliar as aprendizagens passíveis de avaliação numa prova escrita de duração limitada, nos domínios que constam no quadro de caracterização da prova.

Conteúdos

Os conteúdos de 9º ano de escolaridade de Cidadania e Desenvolvimento incidem nas dimensões obrigatórias definidas na Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas de Marrazes a privilegiar no 3.º ciclo: Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Literacia Financeira e Empreendedorismo, Desenvolvimento Sustentável e Saúde.

Estrutura

A modalidade da prova extraordinária de avaliação de Cidadania e Desenvolvimento é escrita, com duração de 90 minutos.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como por exemplo, textos, tabelas de dados, gráficos, mapas, esquemas, imagens, vídeos e áudios.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência das dimensões.

Os itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que uma das dimensões.
A valorização dos domínios de desempenho apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Domínios de desempenho e cotação

Dimensões	Domínios de desempenho	Cotação (em pontos)
Direitos Humanos Democracia e Instituições Políticas Literacia Financeira e Empreendedorismo Desenvolvimento Sustentável Saúde	Conhecimentos	30 a 35
	Capacidades - Análise - Argumentação - Pensamento crítico	30 a 40
	Comunicação - Clareza, organização e adequação da expressão oral	30 a 40

Critérios gerais de classificação

A classificação da prova é expressa numa escala de 0 a 100 pontos.
A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada competência e é expressa por um número inteiro, previsto nos critérios de classificação.
A classificação a atribuir terá em conta os conhecimentos revelados sobre a dimensão ou dimensões objeto de avaliação, a capacidade de análise e de argumentação, a capacidade crítica e a clareza da comunicação.

Material

Os documentos a utilizar serão fornecidos pelo docente interlocutor no momento da prova.
Não é necessário material específico para a realização da prova.
O material necessário será fornecido pelo júri, no momento da prova.

maio de 2026